

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 179/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 169/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/05/2019.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**NEKARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.053.410/0001-42, situada na Av. Rio Verde, S/N, Qd. 01, Lt. 07, Bairro Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.933-570, neste ato representado pela Sra. Ana Cláudia Sousa Mendes Correa, inscrita sob o CPF/MF de nº 113.931.538-28, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 169/2019, referente a Ordem de Compra nº 20181, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de bobina plástico, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001681.

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo 1,6% (um vírgula seis por cento), ou seja, o valor global, total e estimado anual passará de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/05/2020 e findando-se em 29/05/2021.

#### IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2019001681, Contratação Direta nº 086/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 28 dia(s) do mês de maio de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS RÔMERO

CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

NEKARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI- EPP

ANA CLAUDIA SOUSA MENDES CORREA

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Juliane Rodrigues  
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª

Samuel C. Moreira  
CPF/MF: 033.504.481-60



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 179/2020 AO CONTRATO Nº 169/2019.**

**OBJETO:** A Contratação Direta nº 086/2019, Autos nº 2019001681, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de bobina plástica, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BOBINA PLÁSTICA 10 KG DE 0,06MM X 25 CM DE LARGURA	UNID	120	R\$ 127,00	R\$ 15.240,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 15.240,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)</b>				

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 28 dias do mês de maio 2020.

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

**CONTRATANTE**

*Marcelo de Oliveira Matias*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**

**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**

**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

*Ana Claudia Sousa Mendes Correa*  
**NEKARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - EPP**

**ANA CLAUDIA SOUSA MENDES CORREA**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª

*Juliano Prodes*  
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª

*Luiz C.*  
CPF/MF: